PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA



CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

<u>prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br</u>

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

LEI Nº 535/2016

Altera a Lei Municipal nº 434/2015 de 03 de março de 2015 que "Autoriza o Poder Executivo a criar cargos destinados a atender o Programa Núcleo de Apoio á Saúde da Família – NASF e da outras Providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar EMPREGOS PÚBLICOS, destinados a atender o Programa Núcleo de Apoio á Saúde da Família NASF e da outras Providencias.
- **Art. 2º** Fica alterado a nomenclatura CARGOS por EMPREGOS PUBLICOS, e os demais itens permanecem inalterados.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2016.

Pedro de Oliveira Prefeito Municipal

Reg. № 535/2016 – Publicado no Diário Oficial do Norte Pioneiro – Pág. 1 – Ed: 238 – Em 08/06/2016